

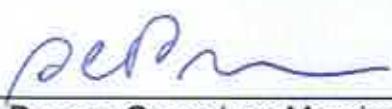


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Preto, em observância aos dispositivos da Lei 8666/93 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob o nº 005/2015 na modalidade Carta Convite de nº 002/2015, com o objetivo a Contratação de uma empresa fornecedora de gêneros alimentícios à prefeitura municipal de São Sebastião do Rio Preto, houve por bem deliberar a empresa vencedora, **ARMAZEM VIEIRA E MADUREIRA LTDA**, ADJUDICANDO à mesma(s) o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatária venceu a licitação, conforme discriminado nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

São Sebastião do Rio Preto – MG, 03 de fevereiro de 2015,



Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
PREFEITO MUNICIPAL